



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº 2.352/2020.

**DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO, NO
BAIRRO VILA NOVA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO;

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE
LEI:**

Art. 1º Fica denominada de **João Jorge Roncetti**, a Rua Projetada, cuja extensão se dá do término da Rua Projetada "03", iniciando em frente à inscrição n.º 02.03.041.0150.001, prosseguindo até a frente da inscrição n.º 02.03.041.0121.001, localizada no Bairro Vila Nova, nesta cidade de Afonso Cláudio/ES.

Art. 2º Com o disposto no artigo 1º, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a providenciar a identificação do nome com a denominação dada, assim descrita: Rua **João Jorge Roncetti**.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Afonso Cláudio-ES, 05 de janeiro de 2021.

LUCIANO RONCETTI PIMENTA

Prefeito Municipal